

PORTARIA Nº 0187, de 01 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando os pronunciamentos favoráveis dos órgãos envolvidos, conforme consta do Processo nº 963444, e com amparo nos arts. 38 e 39 da Lei nº 8.352/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, sem ônus para esta Universidade, o docente **FELIPE EDUARDO FERREIRA MARTA**, cadastro nº. 72.453623-2, lotado no Departamento de Ciências Naturais – DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/03/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO